



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA  
EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 009/CSAM/IFB, DE 25 DE NOVEMBRO DE  
2015**

**SELEÇÃO 2016/1**

**PPROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAL**

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Samambaia, nomeado pela Portaria nº 2790, de 18 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2015, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

**HOMOLOGAR**, no ANEXO I, o resultado do sorteio eletrônico referente ao Processo Seletivo do **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Presencial do IFB**, ofertado pelo *Campus* Samambaia, no primeiro semestre de 2016, de acordo com o item 11.11 do Edital nº 009/CSAM/IFB, de 25 de novembro de 2015.

**CONVOCAR**, no ANEXO I, para matrícula em 1ª chamada, os candidatos contemplados dentro do número de vagas estabelecido no edital, conforme os itens 12.1 e 6.6 do Edital nº 009/CSAM/IFB, de 25 de novembro de 2015.

1.1. O resultado do processo seletivo para o curso técnico integrado ao ensino médio na modalidade presencial, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre** do ano letivo de 2016.

2.1. **Os candidatos convocados se apresentarão para matrícula, no Registro Acadêmico do *Campus* Samambaia, nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 17h.**

2.2. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

12.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

12.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

12.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

12.5. Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

12.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Samambaia são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	(61) 2103-2300

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.3. O documento anexo é:

ANEXO 1: resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada.

Brasília, 18 de janeiro de 2016.

**FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO**  
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Samambaia  
Portaria nº 2790, de 18/12/2015